

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **Decreto nº 5.860, de 10 de Junho de 2020.**

*(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 007/2016, para o cargo de COZINHEIRO e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, convocação efetuada e a necessidade da convocação de 01 (um) classificado de COZINHEIRO para provimento de cargo efetivo, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, para suprir vaga decorrente de exoneração por falecimento de Raquel Suele Pereira Purcino;

Considerando, que o pelo Decreto nº 4528/2016 de 25/06/2016, publicado em 25/06/2016, homologa o resultado final do Concurso nº 007/2016, prorrogado pelo Decreto nº 5202/2018 publicado em 23/06/2018 e homologação complementar através do Decreto nº 5809/2020, publicado em 24/04/2020;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam elevadas em mais 02 (duas) unidades, o número de vagas de COZINHEIRO, do Concurso Público nº 007/2016.


Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Outros Atos

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005861/2020</b> <b>Data 10/06/2020</b></p>				
DECRETO Nº 0005861/2020, de 10 junho de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 38.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000180	060100.1212220072077 339036000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0122000	38.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>38.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000193	060100.1236120072077 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	0122000	5.000,00
0000196	060100.1236120072077 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0122000	8.000,00
0000199	060100.1236120072079 339039000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122000	10.000,00
0000207	060100.1236120072584 339030000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DA SEC. EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	0122000	5.000,00
0000208	060100.1236120072584 339039000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DA SEC. EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>38.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				